



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326 <sup>a</sup>
Decisão da CEEE	Nº 066/2018	
Referência	Processo nº 1080000/2018	
Interessados	MICAEL ANDRADE BARBOSA	
Assunto:	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.	

**EMENTA:** Aprova a Homologação do pedido de Anotação do Curso de Engenharia Elétrica o requerente MICAEL ANDRADE BARBOSA, no âmbito deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1080000/2018, em que o Técnico em Eletrotécnica MICAEL ANDRADE BARBOSA, solicita anotação do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA por haver concluído em 06/03/2017, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de Engenharia Elétrica do requerente MICAEL ANDRADE BARBOSA (Processo 1080000/2018), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng<sup>o</sup> Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Eng<sup>o</sup> Eletric./Mestre em Eng<sup>a</sup> Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)